



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º, parágrafo único, in fine, do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023 - Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: [...]

Parágrafo Único. A determinação a que se refere o artigo 1º garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres em que houver atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, pois tem o fito de resguardar a inexistência de inconstitucionalidades no presente projeto, entendo como necessária a elaboração de emenda modificativa para retirar a “obrigação” contida na expressão “em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público” prevista no artigo 1º, parágrafo único, in fine.

Aracruz, 16 de maio de 2023.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS



Autenticar o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua: Senador Leão, S/nº - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.100-000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br

GABINETE – VEREADOR ROBERTO DOS REIS RANGEL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 30/05/2023 10:04

Checksum: **4E7F3CE870806B929C979FC56A2814EA77E9A8C151A37234B52A53596E240AAA**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.